



LEI Nº 4.215, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1918, 28/05/2020.

Altera nome de rua e dá outras providencias

Autor: Poder Legislativo
Ver. Deusdete Teodoro de Resende

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º A Rua João Pôncio de Arruda, localizada na COHAB I passará a ser denominada de **JERÔNIMO INÁCIO DE MELO (LOMICO)**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 26 de maio de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal